

**RESOLUÇÃO Nº 017/2023/AMERIOS**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PEDIDO DE  
DEMISSÃO DE EMPREGADO DA ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.**

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder demissão a pedido da empregada CRISTIANE MARTIM, do Cargo e Função de Assistente Administrativa da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT a partir de 07 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 07 de junho de 2023.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeita Municipal de Cunha Porã/SC**

---